

Arlindo
Célia Marques
Vitor

ATA N.º 28/2019

Ao dia três do mês de janeiro de dois mil e dezanove, pelas vinte horas, reuniu na Sede da Junta de Freguesia de Anais o executivo da Junta de Freguesia de Anais, sob a presidência do Sr. Presidente Arlindo Manuel da Rocha Moreira, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Discussão e votação da Não-Aceitação da transferência de competências no âmbito da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, relacionada com a transferência de competências para as Juntas de Freguesia no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão.-----
2. Venda de sepultura.-----

Estiveram presentes:

- Sr. Arlindo Manuel da Rocha Moreira, Presidente da Junta de Freguesia;-----
- Sra. Célia Nataly Magalhães Marques, Secretária da Junta de Freguesia;-----
- Sr. Vítor Carlos Vilas Boas Araújo, Tesoureiro da Junta de Freguesia.-----

Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se ao ponto um da ordem de trabalhos na qual o Senhor Presidente propôs à Junta de Freguesia a Não-Aceitação da transferência de competências para a Junta de Freguesia, imposta pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no que diz respeito à instalação de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão. Depois de analisada a referida Lei e após uma breve discussão, ficou decidido por unanimidade, pelo executivo da Junta de Freguesia, Não Aceitar essa transferência de competências. Posto isto, foi solicitado ao Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação de uma reunião extraordinária para deliberação da referida proposta.-----

No que diz respeito ao ponto dois, foi decidido por unanimidade vender uma sepultura a Maria José da Fonseca Gomes Roteira - sepultura C24;.-----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após a sua leitura, foi aprovada por unanimidade e será assinada pelos presentes.-----

O Presidente: *Arlindo*
O Secretário: *Célia Nataly Magalhães Marques*
O Tesoureiro: *Vitor Carlos Vilas Boas Araujo*